



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 2077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 04
Termos Aditivos.....	05 a 08



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 25/07/2022

DECRETO Nº 87, de 25 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 268.400,00	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 299.000,00	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 92.000,00	
Total do Órgão	R\$ 659.400,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 47.000,00	
05.011.10.301.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0014.113 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 2.500,00	
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 100.000,00	
05.011.10.303.9.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.078 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 20.000,00	
Total do Órgão	R\$ 169.500,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00	
Total do Órgão	R\$ 5.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00	
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00	
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00	
Total do Órgão	R\$ 5.000,00	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00	
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 35.000,00	
Total do Órgão	R\$ 37.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 875.900,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3
Data de Emissão: 25/07/2022

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 35.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 42.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.200	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAF	R\$ 299.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.201	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAT	R\$ 268.400,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0018.201	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAT	R\$ 92.000,00
	Total do Órgão	R\$ 659.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.052	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 20.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.052	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 47.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.052	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 2.500,00
05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
09.02.0042.042	- ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 169.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.005	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
	Total da Anulação	R\$ 875.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 25/07/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	42.000,00	42.000,00
00.01.0000.005	5.000,00	5.000,00
09.02.0014.052	0,00	69.500,00
09.02.0014.078	20.000,00	0,00
09.02.0014.113	2.500,00	0,00
09.02.0014.115	47.000,00	0,00
09.02.0018.018	659.400,00	0,00
09.02.0018.200	0,00	299.000,00
09.02.0018.201	0,00	360.400,00
09.02.0042.042	100.000,00	100.000,00
Total Recurso	875.900,00	875.900,00

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0559/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE
SI **O MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA** E A
EMPRESA **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA**, com sede na Rua Deputado Joel Muniz, nº 50, Sala, Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.485.492/0001-25, Inscrição Municipal sob nº 000.004.520/001-45 e Registro Nacional CREA nº 0010204997, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor IURI RODRIGUES RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1272078647, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas sob o nº 033.525.895-69, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, originário do Processo Administrativo nº 0076/2021, datado de 25/05/2021, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 0559/2021, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de **08 (oito) meses**, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula segunda do mencionado contrato.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o II TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0559/2021, firmado em 14 de julho de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação do Mercado municipal, no Distrito Sede, neste Município de Piatã, Estado da Bahia, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, originário do Processo Administrativo nº 0076/2021, datado de 25/05/2021 e seus Anexos que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento contratual original firmado em 14 de julho de 2021, por mais **08 (oito) meses**.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais **08 (oito) meses**, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 14 de março de 2022 com o seu término em 14 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de março de 2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 11 de março de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA
CONTRATANTE

IURI RODRIGUES RAMOS
R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome

CPF nº

02 -

Nome

CPF nº